

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº
02/2015

*Convoca Candidatos Aprovados no
Concurso Público Municipal nº
001/2015.*

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos a seguir classificados, para fins de apresentarem a documentação pertinente, a saber:

1 - Candidatos Convocados:

Nº Ordem	Candidato	Classificação	Cargo
01	Carlos A. Silvestri	1º	Operador de Máq. Equip. Rodoviários
02	Roberto Miotto	2º	Operador de Máq. Equip. Rodoviários
03	Elias Nunes da Silva	3º	Operador de Máq. Equip. Rodoviários
04	Eloir Basqueira	4º	Operador de Máq. Equip. Rodoviários
05	Marcio Rampazzo	5º	Operador de Máq. Equip. Rodoviários
06	Juarez de Oliveira	1º	Motorista
07	Aluizio Miotto	2º	Motorista
08	Rodrigo da Silva Paula	3º	Motorista
09	Edimar de Paula	4º	Motorista
10	Roberto Caroff	5º	Motorista
11	Narciso Pegoraro	6º	Motorista
12	Daiana Correa Fogaça	1º	Agente Com. De Saúde Área 01
13	Lisandra Nunes de Paula	2º	Contador
14	Leandra Gratieri Sasseti	2º	Técnica de Enfermagem

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal, no setor de pessoal, munido dos seguintes documentos:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

e) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da nomeação;

f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do art. 37 da Constituição Federal;

g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;

h) Comprovante de cadastro de CPF, PIS/PASEP, Identidade Civil, título eleitoral, carteira de trabalho, carteira de motorista (se necessário);

i) Comprovante de escolaridade;

j) Carteira do conselho e certidão que está quite com o mesmo (para profissionais que necessitam de cadastro no conselho);

k) Duas fotos 3x4;

l) Certidão de nascimento ou casamento;

- m) Certidão do(s) filho(s) ou termo de guarda (filhos menores de 6 anos deverá apresentar carteirinha de vacinação e para filhos maiores de 6 anos deverá apresentar frequência escolar);
- n) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda completa;
- o) Declaração informando os dependentes para IRRF;
- p) Declaração que não exerce outro emprego ou função pública, ou se exerce em que condições, cargo e horário;
- q) Alvará de folha corrida, da comarca do domicílio do candidato, de inexistência de condenação Criminal: Justiça Estadual (fórum) ou pelo site www.tjrs.jus.br no campo serviços e certidão federal, pelo site www.jfrs.jus.br no campo certidão *on line*;
- r) Declaração que não possui contra si decisão transitada em julgado de vedação de ingresso no serviço público.
- s) Exames conforme o decreto 1249/2015 e exame psicológico.

2.1. Os custos com exames e consultas serão suportados pelo candidato.

2.2. O candidato deverá ser aprovado no exame psicológico.

3. Fica designado o dia 19/08/2015 para a realização do exame psicológico dos candidatos ora convocados, devendo os candidatos comparecer com 15 minutos de antecedência, conforme o seguinte horário:

Nº Ordem	Candidato	Horário
01	Carlos A. Silvestri	08h30min
02	Roberto Miotto	09h00min
03	Elias Nunes da Silva	09h30min
04	Eloir Basqueira	10h00min
05	Marcio Rampazzo	10h30min
06	Juarez de Oliveira	11h00min
07	Aluizio Miotto	11h30min
08	Rodrigo da Silva Paula	13h15min

09	Edimar de Paula	13h45min
10	Roberto Caroff	14h15min
11	Narciso Pegoraro	14h45min
12	Daiana Correa Fogaça	15h15min
13	Lisandra N. de Paula	15h45min
14	Leandra Gratieri Sasseti	16h15min

4. Fica concedido o prazo de 10 dias a contar desta data para apresentação da documentação constante acima, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do candidato de forma justificada.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL, 13 de agosto de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e cumpra-se:

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração